



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 77/2024

Processo nº 7741/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13 [REDACTED] 1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, salas 801 a 804 – 8º andar, Parque Jardim Europa, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.007/0001-19 e Inscrição Municipal nº 72409, neste ato representada por seu sócio-administrador **ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19 [REDACTED] 9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110 [REDACTED] 50, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, nº 608, Jardim Village, na cidade de Lençóis Paulista/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2024, firmado em 29/05/2024, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 77/2024 por igual período, ou seja, 03 (três) meses, conforme previsto no inciso I da Cláusula 15ª do referido instrumento e de acordo com o artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os preços atualmente contratados, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para o período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Tendo em vista que está em andamento a realização de novo processo licitatório, fica acordado entre as partes que o prazo de vigência deste contrato poderá expirar antes do período de 03 (três) meses, no momento em que for recebido definitivamente o objeto da nova licitação, sem qualquer ônus ou eventual indenização de parte a parte.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 77/2024, firmado em 29/05/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 28 de agosto de 2024.

INSIGHT INFORMÁTICA Assinado de forma digital por
INSIGHT INFORMÁTICA
LTDA:04431007000119 LTDA:04431007000119
Dados: 2024.08.29 17:14:04 -03'00'

ROBERVAL ROCHA DE SOUZA
Insight Informática Ltda EPP

LUIS CARLOS RINALDI Assinado digitalmente por
LUIS CARLOS RINALDI:
05327124800
05327124800 Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1
LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053. [REDACTED] -00

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI CAMARINHA:
13107397814
13107397814 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas: **CENDY BIAZUZO RAMOS** Assinado digitalmente por
CENDY BIAZUZO RAMOS:
33752811889
33752811889 Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337. [REDACTED] -89